

# DEFENDER A CARREIRA DEFENDER O FUTURO

**Apelo aos assistentes, assistentes estagiários e  
assistentes convidados das Universidades Públicas**

**CONTRA A AMEAÇA (RECORRENTE) DE UM  
NOVO ECDU, ESTATUTO DA “NÃO-CARREIRA”**

## **PELO RECONHECIMENTO DO PAPEL FUNDAMENTAL DOS ASSISTENTES NA UNIVERSIDADE**

O Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) está em vigor há mais de 22 anos. Desde 1985, pelo menos, que se ouvem vozes no sentido da sua revisão. Sucedem-se Governos e sucedem-se Anteprojectos, mas quase todos têm em comum a proposta de retirar os Assistentes da Carreira Docente e suprimir a passagem automática a Professores Auxiliares dos Assistentes (e Assistentes Convidados) que concluíam com êxito o processo de doutoramento.

A presente carta tem por objectivo levar ao vosso conhecimento que o Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESup) está comprometido com

- a manutenção, no essencial, do actual ECDU, da estrutura de carreira que este consagra, e das garantias que institui;
- a manutenção dos Assistentes dentro da carreira;
- a passagem automática a Professores Auxiliares dos Assistentes (e Assistentes Convidados) que se doutorem.

e está neste momento a equacionar a possibilidade de propor a **nomeação definitiva automática dos Professores Auxiliares que tenham sido Assistentes (ou Assistentes Convidados).**

## Manter a estrutura da carreira decorrente do ECDU

O ECDU, como uma flexibilidade que entendemos dever ser, no essencial, preservada, permite o ingresso na carreira

- como Assistente Estagiário, ou directamente como Assistente (para os Mestres);
- como Professor Auxiliar (para os Doutores) ou até directamente como Professor Associado (para os Doutores com cinco anos de efectivo serviço docente universitário, que não têm de ser prestados na carreira).

Há quem defenda que, nas áreas científicas em que a evolução recente propiciou o aparecimento de numerosos doutores que nunca antes exerceram actividade docente, as instituições de ensino superior universitário deveriam deixar de contratar assistentes (em sentido lato), contratando directamente, e preferencialmente, professores auxiliares.

A nosso ver, trata-se de uma opção que deve ser tomada por cada instituição no âmbito da sua autonomia. O que nos parece essencial garantir é que as instituições proporcionem em ambas as vias uma sólida formação pedagógica inicial e o acompanhamento efectivo por orientador qualificado, que permita a adaptação à realidade das instituições..

Admitimos até que venha ser consagrado na lei a preferência pelo recrutamento directo de professores auxiliares, no entanto **as instituições que optarem por continuar a recorrer a assistentes devem fazê-lo**, a nosso ver, **dentro do quadro estatutário actual**.

## Manter os Assistentes na carreira

A pertença a uma carreira, confere, na generalidade das situações existentes na administração pública, um vínculo à função pública após um estágio de duração não superior a um ano e direitos de antiguidade na própria carreira, relevantes para efeitos de promoção e de progressão salarial.

Ora a carreira docente universitária desenvolve-se, até à nomeação definitiva, através de um longo “período probatório” cuja duração atinge com frequência os dez ou quinze anos, o que nos parece de todo em todo excessivo, atendendo a que os candidatos desenvolvem durante esse período uma actividade profissional de grande exigência e responsabilidade, e que os casos de manifesta falta de capacidade e de vontade para prosseguir, devem em qualquer profissão, ser despistados muito antes, até para permitir aos interessados que, enquanto é tempo, procurem outros caminhos mais conformes com a sua vocação.

Defendemos, assim, que com três anos de efectivo serviço docente a tempo integral, se garanta aos docentes universitários o **reconhecimento de vínculo definitivo à função pública**, englobando não só o **restabelecimento da colocação administrativa em lugar de outra carreira, com vínculo definitivo, no fim do período de contrato**, como esteve inicialmente garantido pelo ECDU, mas também

- acesso, desde logo, a figuras de mobilidade tais como destacamentos, requisições ou concursos, que permitam, caso necessário, reorientar a actividade profissional de cada um segundo uma estratégia escolhida pelo próprio interessado, ainda que implique a mudança de instituição ou até de carreira;
- valorização, em toda a vida profissional futura, inclusive em caso de transição para a carreira técnica superior da função pública ou para a carreira docente do ensino básico e secundário, da experiência adquirida como assistente, com acesso a categoria adequada e com contagem do respectivo tempo de serviço;
- reconhecimento de direitos equivalentes aos dos funcionários, por exemplo em matéria de licenças

Rejeitamos, por maioria de razão, a proposta de retirar da carreira os “novos assistentes”, mesmo preservando os direitos dos actuais, e a proposta de acabar com os assistentes convidados sem dar a estes uma oportunidade de acesso (para muitos, de regresso) à carreira. Tais inovações deixariam os futuros assistentes relegados para a condição dos actuais assistentes convidados, e fariam estes últimos ressurgirem, ainda em posição mais fragilizada, como especialistas convidados.

Para nós não fazem sentido iniciativas que conduzem a agravar a precariedade contratual e, em particular, a substituir **assistentes de carreira por assistentes sem carreira**.

O SNESup entende que, para além de defender aqueles que neste momento estão na profissão, lhe incumbe lutar para que ela possa ser exercida no futuro com dignidade por aqueles que a ela venham a aceder.

## **Manter a passagem automática**

A carreira docente universitária deve ter estabilidade e, sobretudo, previsibilidade. No momento em que tanto se volta a acentuar a necessidade de recompensa de mérito, seria inaceitável que se retirasse do ECDU a garantia de passagem a Professor Auxiliar dos Assistentes, e também dos Assistentes Convidados, que obtêm sucesso nas suas provas de doutoramento.

Se o corpo de Doutores atingiu a sua presente dimensão, é porque o ECDU deu, neste domínio, garantias inequívocas àqueles que se dispuseram a apostar na carreira. Suprima-se a passagem automática, reintroduza-se a arbitrariedade, factor de servilismo, e teremos uma Universidade, em definitivo, pior.

## **Equacionar a nomeação definitiva dos Professores Auxiliares que foram anteriormente Assistentes (ou Assistentes Convidados)**

O princípio da igualdade exige que se trate da mesma forma o que é igual, e de forma diferente o que é efectivamente diferente.

Estamos por isso a equacionar a possibilidade de propor que no processo de nomeação definitiva de Professores Auxiliares seja tratada de forma diferente a situação dos que foram anteriormente Assistentes (ou Assistentes Convidados), e dos que entraram, directamente para Professores, e, até, que para os primeiros a nomeação como Professor Auxiliar seja logo feita a título definitivo.

A concessão ou recusa de nomeação definitiva tem, em qualquer dos casos, de depender exclusivamente do mérito profissional comprovado e não da pressão de rócios de gestão.

## **POR UM MAIOR ENVOLVIMENTO DOS ASSISTENTES UNIVERSITÁRIOS NA DEFESA DA SUA CARREIRA E DO SEU FUTURO**

No ano que há pouco findou colocou-se a necessidade de defender o ECDU contra o anteprojecto patrocinado pelo Secretário de Estado Prof. José Reis. Em algumas Faculdades verificou-se uma mobilização espontânea dos Assistentes (ou dos não-Doutorados no seu conjunto), houve Conselhos Científicos e Conselhos de Departamento que manifestaram posições firmes em defesa da actual configuração do ECDU. No entanto, estas manifestações de vitalidade e, de certo modo, de solidariedade inter-geracional, pareceram-nos demasiado circunscritas, quando seria necessário que fossem muito alargadas.

É vulgar que aqueles que atingem, num certo enquadramento, posições de relevo, tendam a dificultar o caminho às gerações seguintes, e tal não acontece apenas na Universidade. Mas tal atitude só surge como um obstáculo intransponível se os interessados desistirem do seu próprio protagonismo.

Nos próprios Sindicatos, a circunstância de o peso que os assistentes universitários (incluindo os assistentes estagiários e os assistentes convidados) têm ainda hoje dentro das instituições não estar reflectido na massa de sindicalizados, a circunstância de os dirigentes sindicais se manterem há longo tempo em funções, podem criar um ambiente propício a que se negociem vantagens para **quem está**, em detrimento de **quem há-de vir a estar**.

O SNESup orgulha-se de ter posições claras, aprovadas em Conselho Nacional e em Assembleia Geral, sobre esta matéria, e de dispor de uma equipa dirigente profundamente renovada ao ponto de englobar um certo número de sindicalizados recentes, equipa essa que em matéria de Estatutos de Carreira propôs, e se mantém fiel, à palavra de ordem “Firmeza nos Princípios”

É importante que, face às novas tentativas de pôr em causa o ECDU que se adivinham, os assistentes universitários estejam organizados, e que o estejam, também, dentro dos Sindicatos, influenciando as suas decisões.

Por isso mesmo esta carta, dando-vos conta das posições que o SNESup tem vindo a tomar em defesa do ECDU e, em particular em defesa dos actuais e dos futuros assistentes universitários, é também um apelo a que vos organizeis,

Em defesa do ECDU.

Em defesa da vossa carreira, e,  
em termos mais amplos, do vosso futuro

E, se assim o entenderdes, no SNESup

A DIRECÇÃO DO SNESup

Em 18 de Fevereiro de 2002